



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 05962-0.2015.001

Concorrência nº 002/2017

ESCLARECIMENTO

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. - EPP, conforme informação da unidade técnica requisitante-DCEA, prestamos os seguintes esclarecimentos:

→ **Questionamento 1** – CONCORDAMOS COM A APRESENTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA POR SER UMA EXIGÊNCIA DO EDITAL, EM SEU ITEM 7.2.3(b), APENAS MURO DE ARRIMO 280M³. PORÉM NESSE MESMO ITEM O EDITAL EXIGE A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE EXECUÇÃO DE CONCRETO CICLÓPICO 200M³, CUJA CARACTERÍSTICA, MATERIAIS E TÉCNICAS DE EXECUÇÃO SÃO DIFERENTES.

RESPOSTA 1: Considerando os esclarecimentos anteriores, a tratativa do atestado de execução do muro de arrimo e concreto ciclópico são diferentes, ou seja, deverá ser apresentado atestado de execução de, no mínimo, 280 m³ de muro de arrimo, podendo ser substituído por muro de pedra argamassada, e outro atestado de, no mínimo, 200m³ de concreto ciclópico, conforme projeto básico.

→ **Questionamento 2** – DISCORDAMOS COM A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE ENGENHEIRO MECÂNICO PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

a) O EDITAL EM NENHUM MOMENTO MENCIONA ESSA EXIGÊNCIA. EM SEU ITEM 7.2.3(e) É EXIGIDO APENAS A APRESENTAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA PARTE CIVIL E PELAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SENDO PORTANTO NECESSÁRIO, O QUE NOS LEVA A ENTENDER A PRESENÇA DE ENGENHEIRO MECÂNICO NA OBRA OU COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

b) EMBORA SEJA EXIGIDA A PRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, O PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DE SUA PLANILHA E DEMAIS INFORMAÇÕES, CITA APENAS AS INSTALAÇÕES DE REDE FRIGORÍGENA JÁ QUE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DOS DRENOS JÁ FAZEM PARTE DOS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL.

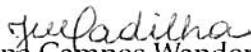
guel

AINDA ME REPORTANDO AO PROJETO BÁSICO FICA BEM CLARO QUE AS INSTALAÇÕES DAS CONDENSADORAS E EVAPORADORAS NÃO SERÃO EXECUTADAS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA SENDO DESSA MANEIRA DESNECESSÁRIO E UM EXCESSO DE EXIGÊNCIA, AO NOSSO VER, A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE ENGENHEIRO MECÂNICO.

RESPOSTA 2: Considerando a baixa complexidade na execução do sistema de refrigeração, e que o projeto possui engenheiro mecânico responsável, assim como não estar previsto no Projeto Básico e Edital contratação de engenheiro mecânico, entendo não ser necessário, para esta obra, a exigência deste profissional, bastando atestado e ART/RRT de execução de sistema de refrigeração similar ou superior, por um profissional de nível superior. Desta forma, permite-se a apresentação de atestados técnicos de Engenheiro Civil para os serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo split para essa obra.

Cabe esclarecer que conforme item 9.33 do Projeto Básico, a empresa vencedora da licitação deverá executar tal sistema por empresa especializada, não a eximindo da responsabilidade pela execução.

Maceió, 16 de janeiro de 2018.


Juliana Campos Wanderley Padilha
Presidente da Comissão de Obras, em substituição